

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 24 de abril de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA N° 1189/382

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N° 231, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Suspende férias de Servidora Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER, a partir de 23 de abril de 2024, as férias concedidas a servidora municipal HELEN DORNELES KISTT, matrícula 125610, lotado na CODESA, por motivos de serviços, restando 08 (oito) dias para gozo de férias

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N° 232, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

Art. 1° Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Desyree Batista Ribeiro	Agente Administrativo	1° lugar

Art. 2° O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1° da Lei Complementar n° 05/2022.

Art. 3° O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1° da Lei Complementar n° 05/2022.

Art. 4° Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar n° 05/2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N° 233, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

Art. 1° Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Thifany Viegas	Agente de Contratação de Licitações	1° lugar



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 234, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Willian Augusto Bortolli Da Silva	Borracheiro	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 235, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Aline De Sousa	Educador Físico	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 236, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Joelson Lima De Souza	Eletricista	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 237, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Vitoria Rabelo D'Avila	Enfermeiro	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 238, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Leticia Moura Miranda	Fonoaudiólogo	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a



pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 239, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Pamela Ignacio Dorneles	Merendeira	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 240, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jesiel Rogerio Lucas	Motorista Categoria D	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 241, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Marco Antonio Pereira Reis	Operador de Máquinas	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 242, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jose Airton Boanova Da Silveira	Operador de Máquinas	2º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 243, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Estevao Catriel De Lima Goncalves	Operário	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a



pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 244, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Maikel Adriel Rodrigues	Operário	2º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 245, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Rafael Kalicheski Heinrich	Professor de Educação Física – Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 246, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Cristiana Pedruzzi Wolfart	Psicólogo 40h	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 247, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elizama Lutieli De Lima Pereira	Servente	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 24 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO 01/2023  
EDITAL Nº 32, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Desyree Batista Ribeiro	Agente Administrativo	1º lugar
Thifany Viegas	Agente de Contratação de Licitações	1º lugar
Willian Augusto Bortolli Da Silva	Borracheiro	1º lugar
Aline De Sousa	Educador Físico	1º lugar
Joelson Lima De Souza	Eletricista	1º lugar
Vitoria Rabelo D'Avila	Enfermeiro	1º lugar
Leticia Moura Miranda	Fonoaudiólogo	1º lugar
Pamela Ignacio Dorneles	Merendeira	1º lugar
Jesiel Rogerio Lucas	Motorista Categoria D	1º lugar



Marco Antonio Pereira Reis	Operador de Máquinas	1º lugar
Jose Airton Boanova Da Silveira	Operador de Máquinas	2º lugar
Estevoa Catriel De Lima Goncalves	Operário	1º lugar
Maikel Adriel Rodrigues	Operário	2º lugar
Carlos Rafael Kalicheski Heinrich	Professor de Educação Física – Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º lugar
Aline Cristiana Pedruzzi Wolfart	Psicólogo 40h	1º lugar
Elizama Lutieli De Lima Pereira	Servente	1º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, n° 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 24 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA  
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

